

O prefeito Guilherme de Andrade conseguiu esclarecer os questionamentos mais significativos, além de minimizar o impacto de algumas outras pendências sobre o mérito das contas.

07/03/2012

Na sessão desta terça-feira (06/03), o Tribunal de Contas dos Municípios votou pelo provimento do pedido de reconsideração das contas da Prefeitura de [Vitória da Conquista](#), na gestão de Guilherme Menezes de Andrade, relativas ao exercício de 2010.

A relatoria emitiu novo decisório, desta vez pela aprovação das contas, todavia, com ressalvas e imputação de sanção pecuniária.

Na reconsideração, o prefeito conseguiu comprovar o investimento total de R\$ 77.843.598,10 na manutenção e desenvolvimento do ensino, representando o percentual de 25,02%, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Também foi descaracterizada a irregularidade relativa à abertura de créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação em fontes específicas, no montante de R\$ 5.230.435,09, sem suporte financeiro para as despesas.

Quanto ao apontamento envolvendo a existência de déficit orçamentário da ordem de R\$ 14.221.672,74, a relatoria constatou que o valor da despesa realizada foi de R\$ 299.328.380,20 conforme demonstrado no Balanço Orçamentário, enquanto a receita totalizou R\$ 317.994.085,23, resultando num superávit de R\$ 18.665.705,03.

Assim sendo, o recorrente logrou esclarecer os questionamentos mais significativos, além de minimizar o impacto de algumas outras pendências sobre o mérito das contas.

[Íntegra do voto](#) do relator das contas da Prefeitura de Vitória da Conquista.